



Justiça determina reintegração de 37 metroviários



Foto: Paulo Iannone

Demitidos durante o 11º Congresso dos Metroviários

No dia 15/4 ocorreu o julgamento das ações pleiteando a reintegração dos demitidos da greve de 2014. O juiz reconheceu a improcedência das demissões, em razão do descumprimento da cláusula 26ª do Acordo Coletivo, que garante o direito de recurso e, conseqüentemente, exige que, no momento da dispensa, a empresa apresente as razões da demissão com a descrição da conduta específica.

As demissões ocorreram no dia 9/6, ou seja, no dia seguinte ao do julgamento da greve, sem que a empresa apresentasse qualquer razão/motivação para as demissões,

indicando a mesma acusação para os 42 trabalhadores (mau procedimento), conforme artigo 482, b da CLT.

A demissão na forma realizada pelo Metrô impediu o direito de defesa e apresentação de recurso garantido pelo Acordo Coletivo, afrontando, ainda, o artigo 5º da Constituição.

Embora a decisão reconheça a necessidade de antecipação de tutela (o pedido de liminar para que voltem às suas funções imediatamente) o juiz deixou de determinar a imediata reintegração em razão dos recursos do Metrô, que cassaram a primeira decisão de reintegração, e ainda estão aguardando julgamento no TRT.

O Departamento Jurídico do

Sindicato irá adotar as providências necessárias com o objetivo de garantir a reintegração dos trabalhadores o mais rápido possível. Dos 42 demitidos pela greve de 2014, dois trabalhadores já foram reintegrados pela Justiça.

O Metrô pode cumprir a decisão da Justiça, reintegrando imediatamente os demitidos ou, caso opte por apresentar recurso, a reintegração aguardará as decisões e prazos legais.

Em 15/7 acontecerá a audiência de Paulo Pasin, presidente da Fenametro, também demitido.

**Ninguém fica pra trás!
Não tem arrego!**

METROVIÁRIOS PRESENTES

Realizado grande ato **CONTRA** o PL da Terceirização

Fotos: Paulo Iannone



Em todo o país, trabalhadores foram às ruas contra a terceirização. Em SP, os trabalhadores se reuniram no Largo da Batata e foram em passeata até à Paulista



Os metroviários participaram, na noite de quarta-feira (15/4), de uma grande manifestação contra o PL 4.330, que libera a terceirização, e as MPs 664 e 665, que retiram direitos dos trabalhadores. O ato saiu do Largo da Batata e seguiu até a avenida Paulista

Como parte da campanha contra os ataques aos nossos direitos, na quarta-feira pela manhã realizamos atos com distribuição *Cartas Abertas à População* em Itaquera, Barra Funda e Jabaquara. Às 15h, o ato foi realizado na estação República denunciando mais uma vez o estupro da jovem trabalhadora nessa estação.

Tanto a manifestação no ato do Largo da Batata, ao lado de Centrais Sindicais e movimentos populares, quanto os atos da categoria fazem parte da decisão da assembleia de 14/4, que votou a participação dos metroviários em atividades para fortalecer a luta contra os ataques aos trabalhadores.

Greve Geral

A assembleia também aprovou a necessidade de organizar uma grande Greve Geral para derrotar esses ataques, principalmente o PL 4.330 e as Medidas

Provisórias do governo federal.

O Sindicato vai procurar os setores de transportes para discutir a Greve Geral e fará um chamado às Centrais Sindicais para convocarem suas bases e organizar a paralisação.

Pressão já surtiu efeito

A pressão dos trabalhadores nas ruas já conseguiu duas vitórias. Nesta semana não se vota mais o PL 4.330. O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, é grande defensor do PL, e teve que suspender a votação porque corria o risco de ser derrotado. Outra vitória é o fato de que as estatais e o funcionalismo não poderão terceirizar suas atividades principais. Isso nem de longe significa que o PL será arquivado. As mobilizações têm que continuar para afastarmos de vez essa atrocidade contra os trabalhadores.